



TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 10777/2019
EMERGENCIAL

CONTRATO EMERGENCIAL DE **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E A SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Gestor, Srº Secretário **JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO**, portador do CPF-MF nº 114.679.267-01 e RG nº 1.850.772, residente Rua: São Marcos, nº 122 Bairro: Centro residente nesta cidade, adiante denominado **Contratante**, e a Empresa **SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 01.146.578/0001-13**, com sede Avenida: Vitória, nº 655, Loja: 02, Bairro: Centro - Nova Venécia – ES CEP: 29.830-000, por seu representante legal, Sr. Adilson Bettin, inscrito no CPF nº 978.864.837-15 e no RG nº 864.157-ES, ajustam o presente CONTRATO Emergencial de **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente o art. 24, IV, bem como de acordo com o Processo nº 10777/2019, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Contrato Emergencial se refere à contratação da empresa especializada em **FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO** para atender as necessidades do Hospital Municipal e do Pronto Socorro do Distrito do Braço do Rio, a fim de suprir a alimentação necessária, com as refeições diárias para os pacientes internados, funcionários de plantões no Município de Conceição da Barra-ES, conforme as quantidades e especificações constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes do presente serviço/aquisição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

43.01.00 - Secretaria Mun. de Saúde.

43.01.30 – Bloco da Média e Alta Complexidade

Classificação Funcional: 10.302.0011.2.0088

Natureza da despesa: 3.3.90.30.07

Recurso: 1.212.0000

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 – O presente contrato tem o valor Global de **R\$ 11.603,50 (Onze Mil Seiscentos e Três Reais e Cinquenta Centavos)**.



4.1.1 - No preço estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de licenças, impostos e taxas de qualquer natureza, salários, encargos sociais, seguro e outros que direta ou indiretamente decorram do cumprimento do presente **Contrato**, não sendo permitida nenhuma cobrança adicional.

4.1.2 - O município não se obriga a efetivar o pagamento na totalidade estimada no item 4.1, mas o valor que corresponda aos serviços efetivamente prestados e demonstrados através de faturas devidamente aceitas pelo Município.

4.1.3 - Os preços contratuais são fixos e irredutíveis

4.1.4 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente aceita, cobrindo os serviços já efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 – O prazo para duração do contrato será de **90 (Noventa) dias** contados da data da assinatura deste Termo Contratual.

CLÁUSULA QUINTA

6.1 Compete a Contratada:

6.1.1 Iniciar a entrega em até 48 (quarenta e oito) horas contadas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.1.2 - Manter equipamentos de segurança obrigatórios (EPIs), bem como uniformes, com todas as obrigações trabalhistas necessárias.

6.1.3 - Todos os custos de manutenção serão por conta da Contratada.

6.1.4 - Pagar as multas e outras penalidades e infrações de lei e regulamentação cometidas pelos motoristas sob sua responsabilidade.

6.1.5 - A contratada será responsável por deslocamentos.

6.1.6 - Permitir a fiscalização dos serviços pela secretaria responsável, inclusive sem prévia comunicação.

6.1.7 - A quantidade de pessoal contratado deverá ter a anuência da secretaria responsável.

6.1.8 - Manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante o Fornecimento dos Materiais.

6.2 - Compete à Contratante:

6.2.1 - Cumprir fielmente este Contrato.

6.2.2 - Indicar um funcionário para fiscalizar e acompanhar a entrega.

6.2.3 - Efetuar, no prazo, o pagamento pelos fornecimentos executados.

CLÁUSULA SEXTA DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 - Durante a execução do **Contrato**, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) - Advertência;

b) - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso;

c) - Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do **Contrato**;

d) - Suspensão para contratar com a Administração;

e) - Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal.

7.2 - Antes da aplicação de qualquer das penalidades, a **Contratada** será advertida, devendo apresentar defesa em 05 (cinco) dias úteis.



a) - A **Contratada**, durante a execução do **Contrato**, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento do **Contrato**, com a aplicação das penalidades cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido o **Contrato** mesmo que só tenha ocorrido uma advertência;

b) - As advertências, quando seguidas de justificativa aceita pela Administração, não serão computadas para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo;

c) - As advertências, quando não seguidas de justificativa aceita pela Administração, darão ensejo à aplicação das penalidades das letras "b" e "e" do caput da Cláusula Nona.

7.3 - As multas previstas nas letras "b" e "c" poderão ser aplicadas em conjunto e poderão ser acumuladas com uma das penalidades previstas nas letras "d" e "e", do caput da Cláusula Nona.

a) - A multa moratória será calculada do momento em que ocorrer o fato gerador, e, não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido o **Contrato** e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir o **Contrato** em razão de atraso.

7.4 - A Administração poderá considerar outros fatos, que não o simples atraso na execução do **Contrato**, para entender rescindido o **Contrato**.

7.5 - As multas serão calculadas pelo total do **Contrato**, devidamente atualizado nos termos das cláusulas do ajuste.

7.6 - Se o descumprimento do **Contrato** gerar consequências graves para a Administração poderá a Administração, além de rescindir o **Contrato**, aplicar uma das penalidades previstas na letra "d" ou "e", do caput da cláusula oitava.

7.7 - Se os danos restringirem-se a Administração será aplicada a pena de suspensão pelo prazo de, no máximo 02 (dois) anos.

7.8 - Se puderem atingir a Administração Municipal, será aplicada a pena de Declaração de inidoneidade.

7.9 - A dosagem da pena e a dimensão do dano serão identificadas pelo Prefeito Municipal.

7.10 - Quando declarada a inidoneidade do **Contrato**, o Prefeito Municipal, fará publicar sua decisão no Diário Oficial do Estado, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante toda a Administração Pública Municipal.

7.11 - Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo.

7.12 - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a pena de suspensão, acima tratada, os licitantes que, em razão dos **Contratos** regidos pela Lei nº 8.666/93.

a) - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) - Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

c) - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

8.1 - A **Contratante** poderá declarar rescindido o **Contrato**, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à **Contratada** direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

a) - Inexecução total ou parcial do **Contrato**, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;



- b) - O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) - Atraso injustificado no início da entrega;
- d) - Recusa sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria Municipal de Saúde;
- e) - A subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- f) - Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- g) - O cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- h) - Quando o valor das multas aplicadas atingir 10% (dez por cento) do valor global contratado ou após o trigésimo dia de atraso no cumprimento da obrigação assumida;
- i) - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pelo Prefeito Municipal de Conceição da Barra, exaradas no processo administrativo a que se refere o **Contrato**;
- j) - A suspensão, por parte da **Contratante** acarretando modificações no valor inicial do contrato, além do limite permitido no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- l) - a suspensão da sua execução, por ordem escrita da **Contratante**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
- m) - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela **Contratante**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
- n) - a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do **Contrato**.
- 8.2** - A **Contratada** reconhece que, nos casos enumerados nas letras "a" a "j" desta cláusula, a **Contratante** poderá rescindi-lo unilateralmente, sem prejuízo das sanções contratuais e legais que lhe forem inerentes.
- 8.3** - A rescisão do **Contrato** poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o presente nos arts. 79 e 80, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização será feita pelo **Contratante** no local, através da Secretaria Municipal de Saúde, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos e condições do presente Contrato.

9.2 - A fiscalização referida no subitem anterior não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pela completa e perfeita entrega dos materiais.

9.3 - Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

9.1 A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

9.2 - A inexecução total ou parcial do presente termo de contrato Nº 234/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.



9.3 - Ficará rescindido o Termo de Aditamento quando se concluir o processo licitatório, em que a contratada não terá direito a reparação ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA INCIDÊNCIAS FISCAIS

10.1 – Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), que sejam devidos em decorrência direta ou indireta deste instrumento contratual ou de sua execução são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso. O Município quando fonte retentora deve descontar e recolher, nos prazos da lei, dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente.

1002 – A responsabilidade do Município e da contratada por perdas e danos será limitada aos danos diretos de acordo com o Código Civil Brasileiro e legislação aplicável, excluídos os lucros e danos indiretos, ficando os danos diretos limitados a 100% do valor total contratual reajustado.

11.3 – As partes não responderão pelo descumprimento das obrigações ou prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, na forma do artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro, caso em que qualquer das partes pode pleitear a rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA RESPONSABILIDADE E FORÇA MAIOR

11.1 - Fica eleito o foro de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Conceição da Barra, 02 de Janeiro 2020.


Srº JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO LTDA - ME
CNPJ-ME sob o nº 01.146.578/0001-13
Contratado

Srº Daniella Pereira Leite -
Matrícula: 11892
Fiscal do Contrato



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Emergencial de gênero alimentícios.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

Considerando que se trata de um emergencial cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios;

Considerando que existe um pregão de nº 48/2018 ao foi licitada no final do ano passado e o Fundo Municipal de saúde solicitou o mesmo objeto através do processo de nº 8453/2018, mas não pode participar por motivos de migração no Sistema SMAR junto às outras secretarias, para não haver pregões do mesmo objeto com valores diferentes dos mesmos itens;

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde solicitou adesão a ata de Registro de preços de nº 03/2019 do pregão de nº 48/2018 no qual resultou um contrato de nº 137/2019;

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral;

Considerando que em atendimento ao disposto com a mudança promovida pelo novo decreto, o §3º do art. 22 do decreto nº 7.892/13 foi alterado e prevê a redução do limite individual de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento), e sua alteração; em através do presente, justificar a necessidade de adesão a Ata de nº 003/2019 Pertencente às Secretarias de Administração, Ação Social e Educação cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

Considerando que por motivos citados a cima os objetos aderido não supre toda demanda até o término do exercício atual e com isso pode haver interrupção de servir alimentação para os pacientes internados e profissionais que fazem plantões diariamente;

Considerando que solicitamos um processo de nº 9548/2019 através de Ata de Registro de Preços do mesmo objeto ao qual se encontra no setor de licitações para análise e procedimento licitatórios, mas ainda sem data marcada;

Considerando que pelo volume de demanda apresentado de atendimento foi feito um aditivo de 25% do contrato 137/2019 de gêneros alimentícios no qual não supre a demanda para continuação de demandas diariamente até o término do exercício atual e suprir a

Contrato Nº 002/2020 Página 6 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

alimentação ao Hospital Municipal e Pronto Atendimento de Braço do Rio a elaboração de refeições diariamente para pacientes internado, Funcionários de Plantões, com isso atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando que o procedimento emergencial é a maneira mais rápida que possa suprir a demanda do mesmo até o final do ano ou até que concretize todo processo licitatório bem como Ata, Empenho e Ordem de Fornecimento;

3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
01	1.01.02.0003-5	KG			0,000	60,0000	2,8900	173,40

BATATA INGLESA

- Batata comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
02	1.01.02.0005-1	KG			0,000	80,0000	3,4000	272,00

CEBOLA

- Cebola in natura - tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
03	1.01.02.0006-0	KG			0,000	40,0000	2,9000	116,00

CENOURA

- Cenoura in natura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.

Nova, sem folhas, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca são, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
04	1.01.02.0010-8	DZ			0,000	30,0000	5,4000	162,00

OVO BRANCO - Ovos frescos - Tipo grande (ou A);

- Cor Branca; - De Galinha;

- Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, numero do lote e registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA;

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
05	1.01.02.0011-6	KG			0,000	20,0000	5,9000	118,00

MAÇÃ NACIONAL

- Maçã Nacional;

- De primeira, in natura, com gramatura de 80 até 100 gramas, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo;

Contrato Nº 002/2020 Página 7 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

- Isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas.
Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
07	1.01.02.0024-8	KG			0,000	20,0000	1,6000	32,00

CHUCHU

- Chuchu in natura, de tamanho médio, de primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.
Verde, novo, sem brotos, de primeira qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
09	1.01.02.0042-6	KG			0,000	60,0000	8,5000	510,00

PEITO DE FRANGO CONGELADO

- Peito de frango comum, resfriado;
- Embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechados e rotulados pelo órgão competente. Produto inspecionado pelo SIF/DIPOA;
- Sem tempero.
Deve ser registrado junto ao SIF/SIP, limpo (sem excesso de gordura e pele), apresentar corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama, não atingindo partes não cotadas.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
10	1.01.02.0042-6	KG			0,000	80,0000	7,8000	624,00

COXA E SOBRE COXA

- Coxa e sobre coxa resfriada ou congelada;
- Embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechados e rotulados pelo órgão competente. - Produto inspecionado pelo SIF/ DIPOA.
Cortes de frango coxa e sobrecoxa resfriada - produto de primeira qualidade. Embalagem de 1kg. Produto com aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas;

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
12	1.01.02.0053-1	KG			0,000	30,0000	9,9000	297,00

FÍGADO BOVINO

- Em bifés;
- Tipo resfriado;- De origem bovina;
- O produto só poderá ser adquirido se comprovada inspeção SIF/DIPOA, embalado em saco de polietileno, hermeticamente fechado, rotulado e identificado.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
13	1.01.02.0055-8	KG			0,000	40,0000	14,0000	560,00

COSTELA TRAZEIRA BOVINA

- Costela traseira, bovina tipo congelado ou resfriado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

- Cortes magros, embalagem em sacos de polietileno, hermeticamente fechados, rotulados pelo órgão competente;
- Produto inspecionado pelo SIF/DIPOA.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
14	1.01.02.0056-6	KG			0,000	30.0000	12,4000	372,00

LINGUIÇA MISTA GROSSA

Linguiça mista embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n°145 de 22/04/98, resolução da ANVISA n°105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
15	1.01.02.0057-4	KG			0,000	20.0000	2,9000	58,00

BETERRABA

- Beterraba in natura, sem folhas, de primeira, Bulbos tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
17	1.01.02.0059-0	KG			0,000	80.0000	1,9000	152,00

MELANCIA

- Melancia de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo;
- Isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
18	1.01.02.0061-2	KG			0,000	80.0000	1,9000	152,00

ALFACE TIPO 1

- Alface de primeira, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aromae cor próprios;
- Isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo como resolução 12/78 da CNNPA.
De primeira qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio.
Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
19	1.01.02.0063-9	UND			0,000	80.0000	1,9000	152,00

COUVE

- Couve comum de primeira, maço com 05 (cinco) folhas, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aromae cor próprios;
- Isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo coma resolução 12/78 da CNNPA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
20	1.01.02.0065-5	KG			0,000	20,0000	2,3000	46,00

LARANJA PERA

- Laranja pêra in natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
21	1.01.02.0069-8	UND			0,000	10,0000	3,9000	39,00

MAIONESE 500 GR

Maionese, tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalada em pote plástico atóxico transparente ou sachê de 500 g. Prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da entrega do produto.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
22	1.01.02.0070-1	LT			0,000	50,0000	1,8500	92,50

MILHO VERDE

- Milho verde em conserva - adicionada em embalagem original da fábrica, informações do fabricante e data de validade, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, amassadura ou abaulamento;
- Lata 200 g.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
23	1.01.02.0073-6	KG			0,000	50,0000	3,4000	170,00

TOMATE

- Tomate in natura - tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.
Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
24	1.01.02.0074-4	KG			0,000	16,0000	7,9000	126,40

VAGEM VERDE

- Vagem verde extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo;
- Isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
25	1.01.02.0081-7	KG			0,000	15,0000	2,4000	36,00

PEPINO

- Pepino extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo;
- Isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser de primeira qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
26	1.01.02.0087-6	UND			0,000	05,0000	1,9000	9,50

FERMENTO QUIMICO EM PÓ 100G

- Tipo em pó;
- Composto de piro-fosfato ácido de sódio;
- Bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, validade mínima 4 meses a contar da data de entrega; acondicionado em lata hermeticamente fechada;
- E suas condições deverão estar de acordo como a NTA-81 (decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações posteriores;
- Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
27	1.01.02.0101-5	KG			0,000	30,0000	19,0000	570,00

MERLUZA

Peixe, tipo merluza, em file, congelado, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, congelado em placas de até 07kg, pesando de 140 a 160g por unidade, embalado em caixa de papelão reforçado com rotulo e data de validade impressa, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-9 (decreto 12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97).

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
28	1.01.02.0106-6	KG			0,000	20,0000	3,0000	60,00

AIPIM

- Aipim, de primeira (boa qualidade);
- Tamanho e coloração uniformes;
- Isento de enfermidades material terroso e humidade externa anormal;
- Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
30	1.01.02.0120-1	PT			0,000	10,0000	5,9000	59,00

POLPA DE FRUTA - CAJU

- Polpa de fruta sabor caju;
- 500 G;
- Polpa de fruta, sabor caju, embalagem com 500g, produto próprio para consumo humano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

- O processamento de polpa de fruta congelada inclui uma seqüência de etapas que deve ser seguida a fim de se obterem produtos dentro dos padrões de segurança do alimento estabelecidos pelo Ministerio da Saúde (MS) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Cada etapa tem sua importancia no processo como um todo e falhas, mesmo que aparentemente pequenas, podem levar ao comprometimento do produto final.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
31	1.01.02.0127-9	KG			0,000	20,0000	3,4000	68,00

BATATA DOCE

- Batata Doce, de primeira (boa qualidade);
 - Tamanho e coloracao uniformes;
 - Isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal;
 - Sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.
- Lavada, de primeira qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
32	1.01.02.0129-5	KG			0,000	10,0000	6,9000	69,00

LIMÃO

- Limão in natura, de primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo;
- Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
33	1.01.02.0132-5	KG			0,000	16,0000	3,4000	54,40

PIMENTÃO VERDE

- Pimentao verde;
- De primeira;
- Tamanho e coloracao uniformes;
- Sem lesoes de origem fisica ou mecanica, perfuracoes e cortes;
- Suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 272/05;
- Com os padroes de embalagem da instrucao normativa conjunta n° 9, de 12/11/02, (sarc,anvisa,inmetro);
- Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.adminstrativos determinados pela anvisa.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
35	1.01.02.0139-2	KG			0,000	16,0000	1,9000	30,40

ABÓBORA

- Abóbora;
- Madura, de primeira (boa qualidade);
- Tamanho e coloracao uniformes;
- Isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal;
- Sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte;
- Acondicionada em saco de polipropileno (850x520)mm;
- E suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 272/05;

Contrato N° 002/2020 Página 12 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

- Com os padroes de embalagem da instrucao normativa conjunta n° 9, de 12/11/02, (sarc,anvisa,inmetro);
- Produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced.adminstrativos determinados pela anvisa.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
36	1.01.02.0146-5	KG			0,000	80,0000	6,6000	528,00

FRANGO CONGELADO TIPO 1

- Frango inteiro congelado, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou mancha esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, Registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto estampado na embalagem.

Pesando individualmente no máximo 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
37	1.01.02.0151-1	KG			0,000	15,0000	2,4500	36,75

FARINHA DE MANDIOCA - 1kg.

Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
38	1.01.02.0152-0	LT			0,000	35,0000	6,9000	241,50

SARDINHA EM CONSERVA TIPO 1

- Pescado em conserva;
- Sardinha;
- Preparados com pescado fresco, limpo, viscerado;
- Apresentacao:
 - * Inteira com espinha;
 - * Conservado em oleo comestivel;
 - * Com aspecto cor cheiro e sabor proprio;
 - * Isento de ferrugem e danificacao das latas, sujidades, parasitos e larvas;
 - * Validade min.24 meses, fabric.max.60 dias da entrega.
- Lata com 250 gramas;
- Embalado em caixa;
- E suas condicoes deverao estar de acordo com a nta-10 (decreto 12486,de 20/10/78).

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
39	1.01.02.0154-6	UND			0,000	90,0000	1,9000	171,00

TEMPERO VERDE

- Cebolinha, coentro, e salsa
- Apresentando grau de evolução completo, aroma e cor proprios, isento de sujidades, larvas e parasitas.
- De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 400g cada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
40	1.01.02.0159-7	KG			0,000	20,0000	2,4000	48,00

ABOBRINHA VERDE

- Abobrinha verde in natura, de primeira, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos, defeitos, intáctas, firmes, livres de terra ou corpos estranhos aderentes.

Extra, de variedade menina brasileira ou piramota, devem ter coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Porte médio/grande, pesando de 500 e 700 gramas, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanha uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
41	1.01.02.0181-3	KG			0,000	50,0000	4,7000	235,00

BANANA DA TERRA

- Banana da Terra;

- De primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução do tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescas, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, estarem livres de resíduos de fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
44	1.01.02.0195-3	KG			0,000	05,0000	14,5000	72,50

POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ / TIPO 2

- Polpa de fruta sabor maracujá;

- Pacote de 1 kg.

Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. As entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. Apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
45	1.01.02.0196-1	KG			0,000	15,0000	10,9000	163,50

POLPA DE FRUTA - SABOR GOIABA / TIPO 2

- Polpa de fruta sabor goiaba;

- Pacote de 1 kg.

Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

As entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. Apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
46	1.01.02.0197-0	KG			0,000	10,0000	10,9000	109,00

POLPA DE FRUTA - SABOR MANGA

- Polpa de fruta sabor manga;- Pacote de 1 kg.

Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. As entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. Apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
49	1.01.02.0255-0	KG			0,000	1.020,0000	1,9000	1.938,00

BRÓCOLIS

- Brócolis de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas;
- Unidade de tamanho médio.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
51	1.01.02.0280-1	KG			0,000	40,0000	2,4000	96,00

REPOLHO BRANCO

Verde, novo, de primeira qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
52	1.01.02.0281-0	KG			0,000	30,0000	26,9000	807,00

CHÃ DE DENTRO

Carne bovina coxão mole resfriada, embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n° 304 de 22/04/96 e n°145 de 22/04/98, resolução da ANVISA n°105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
54	1.01.03.0004-8	PT			0,000	90,0000	3,4000	306,00

BISCOITO DE SAL (1)

- Acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem;
- 400g.

Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400G, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
55	1.01.03.0005-6	PT			0,000	70,0000	3,4000	238,00

BISCOITO DOCE (1)

- Acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem;

- 400g.

O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Será rejeitado biscoito mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
56	1.01.03.0008-0	PT			0,000	08,0000	2,4000	19,20

CANJIQUINHA DE MILHO

Acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
57	1.01.03.0014-5	KG			0,000	15,0000	1,9000	28,50

FUBÁ DE MILHO

- Fubá amarelo, acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura

- SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem;

- Pacote;

- 1kg.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
58	1.01.03.0018-8	UND			0,000	50,0000	4,2900	214,50

ÓLEO DE SOJA- 900ml;

- Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.

Embalagem de lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento; - Garrafa Tipo PET.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
59	1.01.03.0019-6	KG			0,000	12,0000	1,4000	16,80

SAL REFINADO

- Pacote em polietileno transparente, atóxico, termossoldado, com capacidade para 1(um) kg, com prazo de validade mínimo de 12 meses ou com declaração "produto não perecível".

". Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente, contendo o número de registro em órgão competente e a composição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
60	1.01.03.0034-0	KG			0,000	10,0000	2,9900	29,90

FARINHA DE TRIGO

- Farinha de trigo, branco, especial de primeira qualidade;
- Farinha de trigo especial, produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpa, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer a legislação vigente, embalagem de 1kg;
- Prazo mínimo de validade, 3 meses a partir da data de entrega;
- O produto deverá estar de acordo com a Portaria nº 354/MS, 18/7/96 o que se refere a Norma Técnica referente a farinha de trigo;
- O fornecedor deve estar ciente que o produto será submetido a teste culinário durante todo o período do contrato;
- Caso haja necessidade o fornecedor arcará com as despesas de análise do produto em laboratório.
Farinha de trigo especial, sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
61	1.01.03.0035-8	KG			0,000	35,0000	15,9900	556,50

ALHO NACIONAL N° 6

- Alho in natura - cabeça inteiras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.
De primeira qualidade, dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, bulbos firmes, coloração uniforme, casca lisa e sem excesso de sujidades.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
62	1.01.03.0058-7	PT			0,000	50,0000	3,9000	195,00

MACARRÃO ESPAGUETE - 500g;

- Macarrão - tipo espaguete;
- Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
63	1.01.03.0132-0	CX			0,000	50,0000	1,1000	55,00

GELATINA (1) - 35g;

- Ingredientes:
* Açúcar, gelatina, sal, maltodextrina, vitaminas: A, C e E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizantes, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes Bordeaux S, amarelo crepúsculo e azul brilhante FCG;
- Contém fenilalanina;
- Não contém glúten;
- Informação Nutricional Porção de 7g;
- Quantidade por porção %VD*;
- Valor energético 26kcal 1;
- Carboidratos 4,9g 2;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

- Proteínas 1,3g 2;
- Sódio 88mg 4;
- Vitamina A 108 mcg RE 18;
- Vitamina C 8,1mg 18;
- Vitamina E 1,8mg 18;
- (*) Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.000 calorias ou 8.400 KJ;
- Caixa com 35 gramas e sabores variados - Morango, abacaxi, cereja, maracujá, uva, franqueza, limão.
- 35g; Ingredientes
- * Açúcar, gelatina, sal, maltodextrina, vitaminas: A, C e E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizantes, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
64	1.01.03.0144-3	CX			0,000	40,0000	2,9000	116,00

CREME DE LEITE (2)- Caixa;- 200ml;

- Creme de leite em caixa de 200ml, devendo conter na embalagem data de fabricação e data de validade.

Creme de leite UHT, embalagem de 200g, Tetra Pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias a contar da data da entrega do produto.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
66	1.01.03.0169-9	CX			0,000	05,0000	1,9000	9,50

(2) CALDO DE CARNE

- Em tablete;
 - 6 unidades;
 - Caldo de carne em tabletes de 6 unidades.
- Em embalagem de papel contendo dois cubos, com total de 19g. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alecrim, cebola, alho, pimenta-preta, louro, cominho, cúrcuma, carne bovina, noz-moscada, cravo, aromatizantes.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
67	1.01.03.0171-0	KG			0,000	08,0000	8,9000	71,20

FARINHA DE ROSCA

Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
71	1.01.03.0185-0	KG			0,000	25,0000	2,4000	60,00

REPOLHO ROXO

- Novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas;
- Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica;
- Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação;
- Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
72	1.01.03.0186-9	UND			0,000	04,0000	6,9000	27,60

ADOÇANTE EM LIQUIDO

- Ingredientes:

* Água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes:

+ Benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante:

+ Ácido cítrico;

- Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k;

- Unidades de 80ml;

- Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
73	1.01.03.0199-0	UND			0,000	05,0000	6,5000	32,50

COLORÍFICO (500 g)

Corante natural de urucum, pacote de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.

Valor Total R\$ 11.603,05 (Onze mil seiscientos e três reais e cinco centavos).

4. DOS LOCAIS E HORÁRIOS PARA ENTREGA

4.1. As entregas deverão ser realizadas somente em dias úteis, até às 14h, no Hospital Municipal de Conceição da Barra – HMCB e Pronto Atendimento de Braço do Rio – PABR.

5. DOS PRAZOS PARA ENTREGA

5.1. A entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Obs.: Por tratar-se da rede de Urgência e Emergência, caso a entrega não seja realizada no prazo, a empresa será notificada.

6. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR

6.1. O valor será apurado pelo setor de compras.

7. DOS RECURSOS E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão realizados conforme entrega dos itens e solicitação da Secretaria, em até 30 (trinta) dias após a conferência dos itens e liquidação da nota fiscal.

7.2. As fontes dos recursos para o pagamento serão:

BLMAC – BLOCO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

BLATB – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

EMENDA 29

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E/OU INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. As fiscais do contrato serão: Daniella Pereira Leite, nutricionista do HMCB e Cleides Costa Nascimento, Coordenadora do PABR;

8.2. As fiscais rejeitarão todo ou em parte a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

Contrato Nº 002/2020 Página 19 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 8.3.** As notas fiscais deverão ser entregues junto com as certidões atualizadas e cópia da Ordem de Fornecimento e deverão conter, além do número da Ordem de Fornecimento, número da Ata e do Pregão;
- 8.4.** A empresa vencedora deverá realizar a entrega de forma parcelada de acordo com a solicitação de entrega, nos locais determinados conforme **Item 4**;
- 8.5.** O funcionário da empresa responsável pela entrega deverá aguardar o término da fiscalização de todos os produtos entregues quanto a prazos de validade, embalagens, apresentação, sendo que produtos em desacordo serão imediatamente devolvidos conforme sub item 8.2;
- 8.6.** Caso haja produtos fora das especificações, se comprovada má fé da empresa, a mesma será penalizada com as sanções e penalidades previstas na legislação vigente;
- 8.7.** A empresa vencedora não poderá alterar a quantidade, o tipo e valor do preço unitário dos produtos ou fazer entrega parcial das quantidades (a menos que solicitadas no documento), sob pena de aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação vigente;
- 8.8.** A empresa vencedora sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço;
- 8.9.** Não serão aceitas entregas desacompanhadas das respectivas notas fiscais e O. F. da Secretaria de Saúde;
- 8.10.** Em caso de impossibilidade da empresa cumprir o prazo para a entrega, deverá comunicar aos fiscais do contrato e ao setor financeiro da Secretaria de Saúde em no máximo 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, justificando e comprovando os motivos que impossibilitam o cumprimento;
- 8.11.** Demais ocorrências ou situações atípicas não abrangidas nesse Termo serão resolvidas entre representantes da empresa e da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizados pelo secretário Municipal.